



SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

Porto de Itajaí

PORTARIA Nº 23/10 DE 01 DE JUNHO DE 2010.

Exonera servidor efetivo do cargo em comissão

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, nos termos do artigo 1º, da Lei Municipal nº 4.123, de 28 de junho de 2004, **ROBERTO CARLOS CUNHA** servidor ocupante do cargo efetivo de Guarda Portuário, da função pública de provimento em comissão de **CHEFE DE SERVIÇO DE SEGURANÇA PORTUÁRIA** desta Superintendência, com efeitos a partir desta data.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique - se.

Itajaí, 01 de junho de 2010.

Alexandre Antonio dos Santos
Superintendente

RECEBIDO
07.06.10
[Assinatura]